



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Serra Azul - Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 059 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Designa servidor para atuar junto ao Departamento Municipal de Transporte e Infraestrutura de Serra Azul e dá outras providencias.**

**DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do preconizado na legislação vigente,

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública, da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, conforme determina a Constituição Federal em seu Art. 37, caput;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1035/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o servidor **LUIZ CARLOS GALHARDI**, para exercer junto ao Departamento Municipal de Transporte e Infraestrutura, as seguintes atribuições:

- I – Coordenar a conservação e manutenção dos próprios municipais;
- II - Manter e controlar o uso de máquinas e equipamentos da Prefeitura;
- III - Promover a construção, manutenção e conservação da rede viária do Município, de suas estradas e caminhos;
- IV – Promover a manutenção dos veículos da frota municipal;
- V - Executar e fiscalizar serviços de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e outras obras viárias;
- VI – Coordenar as equipes de limpeza pública urbana e coleta de resíduos sólidos.

Art. 2º. Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) para exercer as funções descritas no artigo anterior, conforme estabelecido na Lei 1035/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Serra Azul-SP, 24 de fevereiro de 2025.

**DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**  
- Prefeita Municipal -